

MEMORIAL

Reconhecimento de Saberes e Competências — RSC-PCCTAE

(art. 16, II, e art. 17 da Resolução nº 711-CD/UFMS, de 6 de julho de 2026)

IDENTIFICAÇÃO FUNCIONAL	
Nome: Eufrazio Pereira Feitosa	Nível de RSC pretendido: RSC-PCCTAE V (Mestrado)
Cargo: Auxiliar Administrativo	Data de ingresso na IFE: 01/11/2012
Lotação: COAC/FADIR	

1. Trajetória profissional (art. 17, I)

Ingressei no serviço público federal, no quadro de pessoal técnico-administrativo em educação da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, em 01/11/2012, quando tomei posse no cargo de Auxiliar Administrativo. Desde a minha entrada em exercício, permaneço lotado na Faculdade de Direito “Prof. Nelson Trad” (FADIR/UFMS), unidade acadêmica onde construí toda a minha trajetória profissional.

Iniciei minhas atividades na Secretaria Acadêmica da Graduação em Direito (SECAC/FADIR), onde atuei diretamente no atendimento à comunidade acadêmica, no processamento de registros discentes e no suporte às rotinas de secretaria de um curso de graduação em Direito, o que me proporcionou domínio consolidado sobre os processos acadêmicos e administrativos da unidade.

Ao longo dos anos, ampliei progressivamente minhas responsabilidades ao participar de diversas comissões e grupos de trabalho institucionais, atuando em frentes como levantamento e inventário de bens patrimoniais, apoio à organização de eventos acadêmicos, planejamento institucional (PDU/FADIR), comissões setoriais de ensino, seleção de professor substituto, Brigada de Incêndio da UFMS e organização de Colação de Grau, o que evidencia minha versatilidade e meu comprometimento com o bom funcionamento da unidade e da Universidade.

Minha trajetória é também marcada pelo exercício de Função Gratificada (FG50067), primeiro na lotação FADIR e, posteriormente, na Coordenadoria Administrativa (COAC/FADIR), no período de 01/09/2023 a 15/07/2026, quando assumi responsabilidades de coordenação e assessoramento administrativo. Esse conjunto de experiências me qualifica, hoje, como servidor com sólida e diversificada trajetória técnico-administrativa, consolidada por mais de treze anos de efetivo exercício na UFMS.

2. Descrição das atividades e experiências por critério (art. 17, II)

Requisito I — Participação em grupos de trabalho, comissões, comitês, núcleos, representações ou similares

Item 1.3 - Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos:

- **ANEXO – PORTARIAS (FADIR)**

1. COMISSÃO DE INVENTÁRIO - PORTARIA Nº 22-GAB/FADIR, DE 13 DE JULHO DE 2022

Descrição: Comissão constituída, no âmbito do Processo nº 23104.018469/2022-56, para proceder ao levantamento físico dos bens móveis patrimoniais da Faculdade de Direito referente ao ano de 2022, integrada por cinco servidores sob a presidência de André Luis Kiyoshi Shimabukuro.

2. COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO DO PDU/FADIR - PORTARIA Nº 45-GAB/FADIR, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022

Descrição: Comissão constituída para conduzir os trabalhos de realinhamento do Plano de Desenvolvimento da Unidade (PDU/FADIR) 2020-2024, instrumento de planejamento estratégico da unidade, integrada por onze servidores sob a presidência de Fernando Lopes Nogueira, com prazo fixado até 30 de novembro de 2022 para conclusão dos trabalhos.

3. COMISSÃO SETORIAL DE ENSINO - PORTARIA Nº 7-GAB/FADIR, DE 07 DE MARÇO DE 2024

Descrição: Inclusão como membro da Comissão Setorial de Ensino da Faculdade de Direito, referente ao biênio 2023-2025, órgão colegiado responsável pela análise e acompanhamento das propostas de ações de ensino da unidade, nos termos da Resolução nº 732-COGRAD/UFMS, de 6 de janeiro de 2023.

4. COMISSÃO DE INVENTÁRIO - PORTARIA Nº 23-GAB/FADIR/UFMS, DE 19 DE AGOSTO DE 2025

Descrição: Comissão constituída, com base na Instrução Normativa nº 15-PROADI/UFMS, de 26 de dezembro de 2023, e nos Processos nº 23104.021170/2025-21 e nº 23104.021820/2025-39, para proceder ao levantamento físico dos bens móveis patrimoniais da Faculdade de Direito referente ao ciclo 2024-2025, integrada por nove servidores sob a presidência de André Luis Kiyoshi Shimabukuro.

5. COMISSÃO SETORIAL DE ENSINO - PORTARIA Nº 12-GAB/FADIR/UFMS, DE 06 DE MAIO DE 2026

Descrição: Constituição, com efeitos retroagidos a 19 de julho de 2025 e prazo de trabalhos fixado até 31 de dezembro de 2026, da Comissão Setorial de Ensino da Faculdade de Direito, responsável por acompanhar as propostas de Ação de Ensino da unidade, nos termos do art. 11 da Resolução nº 1.033-COGRAD, de 11 de janeiro de 2024, integrada por cinco membros sob a presidência de José Paulo Gutierrez.

6. COMISSÃO - PORTARIA Nº 15-GAB/FADIR/UFMS, DE 22 DE MAIO DE 2026

Descrição: Designação para secretariar, como apoio técnico administrativo, a Comissão Especial de Seleção constituída para conduzir o processo seletivo simplificado de candidatos a professor substituto na área de Direito Penal, para o segundo semestre letivo de 2026, no âmbito da FADIR, seguindo os prazos e orientações do Edital Progep/UFMS nº 64, de 20 de maio de 2026.

- **ANEXO – INSTRUÇÕES DE SERVIÇO (FADIR)**

7. COMISSÃO - INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 24, DE 10 DE ABRIL DE 2013

Descrição: Comissão constituída pela Diretora da Faculdade de Direito com a finalidade de prestar apoio administrativo à organização e realização do II Congresso Jurídico e do II Encontro Técnico-Científico em Direito no Mato Grosso do Sul, evento acadêmico-científico promovido pela FADIR/UFMS.

8. COMISSÃO - INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 44, DE 15 DE AGOSTO DE 2014

Descrição: Comissão constituída para prestar apoio administrativo à organização e execução da Aula Magna da Faculdade de Direito, evento solene de abertura do ano letivo/acadêmico realizado em 18/08/2014

9. COMISSÃO - INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 25, DE 13 DE JULHO DE 2015

Descrição: Comissão constituída para proceder ao levantamento físico dos bens móveis patrimoniais da FADIR, com vistas à elaboração do Inventário Físico Anual referente ao exercício 2014/2015, incluindo a conferência in loco dos bens, a regularização de pendências patrimoniais e o auxílio à Coordenação Administrativa na elaboração dos relatórios e da relação patrimonial a serem encaminhados ao Gabinete da Direção, com prazo final de conclusão fixado em 31 de agosto de 2015.

10. COMISSÃO - INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 62, DE 3 DE OUTUBRO DE 2016

Comissão constituída, em atendimento à CI nº 004/2016-DIPM/CGM/PRAD, para realizar o levantamento físico dos bens móveis da FADIR referente ao Inventário Físico Anual de 2016, com atribuição de emitir Termo de Transferência para regularização dos bens móveis localizados que não constassem na relação patrimonial da unidade, e de elaborar relatório de trabalho e de ocorrências a ser encaminhado à Divisão de Patrimônio da UFMS via Direção.

11. COMISSÃO - INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 42, DE 15 DE JULHO DE 2019

Descrição: Comissão constituída, em atendimento ao Ofício Circular nº 1/2019-DIPM/CGM/PROADI e no âmbito do Processo nº 23104.023663/2019-58, com a finalidade de separar, avaliar e classificar os materiais patrimoniais da FADIR considerados inservíveis, enquadrando-os nas condições de ocioso, antieconômico ou irrecuperável, nos termos do Decreto Federal nº 9.373, de 11 de maio de 2018, que trata da alienação, cessão, transferência e destinação de bens móveis no âmbito da administração pública federal.

12. COMISSÃO - INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 56, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019

Descrição: Comissão constituída, em atendimento ao Ofício-Circular nº 5/2019-DIGAP/CCL/PROADI (Processo nº 23104.035935/2019-62), para realizar o Inventário Físico Anual do Exercício de 2019 dos bens móveis lotados na FADIR, com o dever de entregar o inventário à Divisão de Patrimônio da UFMS conforme cronograma estabelecido pelo referido Ofício-Circular.

13. COMISSÃO - INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 40, DE 12 DE AGOSTO DE 2020

Descrição: Inclusão como membro, por meio de alteração de composição, na comissão responsável pela elaboração do Plano de Desenvolvimento da Unidade 2018-2021 (PDU/FADIR) — instrumento de planejamento estratégico da unidade acadêmica —, comissão originalmente constituída pela Instrução de Serviço nº 53/2018 e alterada pela Instrução de Serviço nº 60/2018, com a atribuição de elaborar e revisar as diretrizes de desenvolvimento institucional da Faculdade de Direito.

- **ANEXO - PORTARIA CONJUNTA (PROADI/PROGEP/UFMS)**

14. COMISSÃO - PORTARIA CONJUNTA Nº 01-PROADI/PROGEP/UFMS, DE 26 DE ABRIL DE 2023

Descrição: Designação como membro da Brigada de Incêndio da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, em representação da Faculdade de Direito - FADIR, no âmbito do Plano de Fuga "Prevenção Contra Incêndios" 2020-2024 da UFMS (aprovado pela Resolução nº 123-CD/UFMS) e da Norma Técnica 17/2021 do Corpo de Bombeiros de Mato Grosso do Sul, com atribuições de segurança contra incêndio, evacuação e primeiros socorros na unidade.

- **ANEXO – PORTARIA (RTR/UFMS)**

15. COMISSÃO - PORTARIA Nº 1.084-RTR/UFMS, DE 8 DE AGOSTO DE 2025

Descrição: Designação, pela Reitoria da UFMS (Processo nº 23104.021027/2025-30), como representante da Faculdade de Direito na comissão responsável pela organização institucional da Colação de Grau do primeiro semestre de 2025, comissão de abrangência multicampi que reuniu representantes de todas as unidades acadêmicas da UFMS.

Requisito II — Participação e atuação em projetos institucionais, gestão e apoio ao ensino, pesquisa, extensão, inovação e assistência especializada

Item II.9 - Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas):

- **ANEXO – CURSOS DE CAPACITAÇÃO**

1) Curso: Segurança e Saúde do Trabalho no Contexto do Teletrabalho

Descrição: curso de capacitação de 18 horas realizado na Escola Nacional de Administração Pública – ENAP.

2) Curso: Gestão do Tempo e Produtividade

Descrição: curso de capacitação de 40 horas realizado na Escola Nacional de Administração Pública – ENAP.

3) Curso: Noções Básicas do Trabalho Remoto

Descrição: curso de capacitação de 10 horas realizado na Escola Nacional de Administração Pública – ENAP.

4) Curso: Inteligência Emocional

Descrição: curso de capacitação de 50 horas realizado na Escola Nacional de Administração Pública – ENAP

Requisito III — Recebimento de premiação em evento de reconhecimento público

Item III.3 - Recebimento de premiação de âmbito local ou institucional, formalmente instituído, por projeto implementado na administração pública:

- **ANEXO – TÍTULO EMÉRITO**

1) Título de Técnico-Administrativo em Educação Emérito

Descrição: Título concedido conforme Resolução nº 191 – COUN/UFMS, aprovada na sessão de 22 de junho de 2022 e recebido em 1º de julho de 2026.

Requisito IV — Designação para assunção de responsabilidades técnico-administrativas ou especializadas

Não há solicitações para este item.

Requisito V — Exercício de função ou cargo de direção ou de assessoramento institucional

Item V.7 - Exercício de Função Gratificada (a partir da FG-03) ou equivalente (Titular):

- **ANEXO – FUNÇÕES EXERCIDAS**

- 1) **FG50067** - exercida no período de 01/09/2023 a 09/02/2026 na lotação FADIR, documento p/ posse PORTARIA Nº 1.122-RTR/UFMS, DE 31 DE AGOSTO DE 2023, exercida no período de 01/09/2023 a 09/02/2026 - 893 dias.
- 2) **FG50067** - exercida no período de 10/02/2026 a 15/07/2026 na lotação COAC/FADIR, documento p/ posse PORTARIA Nº 196-RTR/UFMS, DE 29 DE JANEIRO DE 2026, exercida no período de 10/02/2026 a - 156 dias.

Total de dias como Titular: FG: 1049 dias (2 anos completos e uma fração acima de 6 meses)

Requisito VI — Produção, prospecção e difusão de conhecimento científico ou técnico

Item VI.4 - Conclusão de curso de educação formal superior ao exigido para o ingresso no cargo de que é titular e que não seja utilizado para percepção de Incentivo à Qualificação – IQ

- 1) **Licenciatura em Letras**

Descrição: Licenciatura em Letras - Língua Portuguesa, finalizada em 2026, carga horária total de 1.120 horas.

3. Demonstração dos saberes e competências desenvolvidos (art. 17, III)

A participação recorrente em comissões de levantamento e inventário físico de bens móveis me proporcionou o desenvolvimento de conhecimentos aprofundados em gestão patrimonial pública, incluindo procedimentos de conferência de bens, classificação de materiais inservíveis (ocioso, antieconômico ou irrecuperável) e elaboração de relatórios técnicos, em conformidade com o Decreto Federal nº 9.373/2018 e demais normativos aplicáveis. Essas atividades ampliaram minha capacidade de organização, rigor documental e conformidade com os controles internos da Administração Pública.

A atuação em comissões de apoio a eventos acadêmico-científicos (Congresso Jurídico, Aula Magna, Colação de Grau) e em comissões setoriais de ensino desenvolveu minhas competências de planejamento logístico, articulação interinstitucional e trabalho em equipe multidisciplinar, contribuindo diretamente para o bom funcionamento das atividades de ensino na FADIR. Já a participação na elaboração e no realinhamento do Plano de Desenvolvimento da Unidade (PDU/FADIR) permitiu-me desenvolver visão estratégica e capacidade de planejamento institucional de médio e longo prazo, além de compreensão ampliada das diretrizes de gestão da unidade.

Complementarmente, a formação continuada realizada na Escola Nacional de Administração Pública (ENAP), nas áreas de segurança e saúde no contexto do teletrabalho, gestão do tempo e produtividade, noções básicas do trabalho remoto e inteligência emocional, aprimorou minhas competências comportamentais e de autogestão profissional, enquanto a conclusão da Licenciatura em Letras – Língua Portuguesa ampliou meu repertório de comunicação escrita e oral, com reflexo direto na qualidade da redação de documentos técnicos e relatórios institucionais que produzo no exercício das minhas atribuições. O conjunto dessas experiências evidencia inovação, ampliação de responsabilidades e geração de resultados institucionais relevantes, nos termos do art. 8º da Resolução nº 711-CD/UFMS.

4. Relação entre as atividades e o nível de RSC pretendido (art. 17, IV)

O conjunto de atividades e experiências apresentadas neste memorial demonstra que minha trajetória profissional atende, de forma consistente, aos requisitos estabelecidos pelo art. 17 da Resolução nº 711-CD/UFMS, de 6 de julho de 2026, para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências no nível RSC-PCCTAE V (Mestrado).

Apresentei atividades em 5 itens, distribuídos em quatro dos seis Requisitos previstos no Anexo da Resolução: Requisito I (participação em quinze comissões, grupos de trabalho e representações institucionais ao longo de mais de dez anos de atuação na FADIR), Requisito II (participação em quatro cursos de capacitação pela ENAP, totalizando mais de cento e dezoito horas de formação continuada), Requisito III (recebimento do Título de Técnico-Administrativo em Educação Emérito, concedido pela Resolução nº 191-COUN/UFMS) e Requisito V (exercício de Função Gratificada como titular por 1.049 dias, correspondentes a dois anos completos e fração superior a seis meses). Não há atividades a apresentar no Requisito IV.

Adicionalmente, no Requisito VI, apresento a conclusão da Licenciatura em Letras – Língua Portuguesa, curso de educação formal de nível superior ao exigido para o ingresso no cargo de Auxiliar Administrativo, não utilizado para fins de percepção de Incentivo à Qualificação (IQ).

Dessa forma, a diversidade e a consistência das atividades desenvolvidas, aliadas aos mais de treze anos de efetivo exercício na FADIR/UFMS desde 2012, demonstram que a pontuação alcançada e a quantidade de critérios atendidos correspondem aos mínimos exigidos pelo art. 5º da Resolução nº 711-CD/UFMS para o nível de RSC pleiteado, evidenciando o pleno atendimento aos requisitos e justificando o deferimento do presente pedido de Reconhecimento de Saberes e Competências RSC-PCCTAE V (Mestrado).

Eufrasio Pereira Feitosa